

APROVADO
03/04/25


Amanda Caroline Freitas Araujo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 40/2025

*“Cavalgada das mulheres passe a ser
Patrimônio Cultural do Município
Gararu/Se”*

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, para que a cavalgada das mulheres na organização da Senhora Minete, passe a ser um patrimônio Cultural por já ter 06 anos de existência no Município de Gararu-Se.

JUSTIFICATIVA

A cavalgada é uma manifestação cultural, só que em forma de passeio, realizada por grupos de cavaleiros e amazonas, entre crianças e idosos. Uma cavalgada pode ser realizada por motivos religiosos, cívicos, diversão, esporte, ou associação de duas ou mais dessas atividades. A cavalgada se tornou popular e hoje é integrante cultura popular nordestina, considerada um patrimônio histórico cultural, motivo de orgulho de quem pratica. Tanto a vaquejada quanto a cavalgada, desempenham um papel importante no comércio das localidades onde são realizadas. Estas atividades movimentam a economia, principalmente durante a realização do evento.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 03 de Março de 2025.


Geovar Melo da Silva

Vereador